



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2209.001/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, com a empresa: **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, o valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) global.

Assim, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca – CE, 22 de setembro de 2021.

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*

Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação